CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 85/86. Apresentada em 02/12/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 442/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 17/12/86.

Sessão realizada dia 05/12/86.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
05/12/86

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial' necessidade do mesmo, de conformidade com o Termo de Acordo nº 01/85 , aprovado pela Lei Municipal nº 72/85, de 03/05/85, com as firmas: Construtora Vicky e Imobiliária Sol., tomar posse imediatamente, na forma' legal, do Lote de terras nº 37 - da Gleba Patrimônio Sarandi, integralmente. Para fins de Doação ou Venda do citado terreno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1.986.

.....
CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador - Autor -